

**ATA DA ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 02 -
PROPOSTA**

CARTA CONVITE Nº 001/2024

PROCESSO COMPRAS Nº 052/2024

FINALIDADE: “Contratação de Empresa Especializada para Prestação dos Serviços de Perfuração, Desenvolvimento, Injeção e Monitoramento de Poços para Desenvolvimento do Projeto “Potencial de carbonatação mineral dos derrames basálticos continentais da Província Ígnea Paraná-Etendeka”.”.

Às nove horas do dia quinze de março de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da Fundação para o Desenvolvimento da UNESP – FUNDUNESP, nos termos de seu Regulamento de Compras, foi providenciada pela Comissão de Julgamento, responsável neste procedimento, à abertura do envelope nº 02 – “Proposta” da empresa **UNIPER HIDROGEOLOGIA E PERFURAÇÕES LTDA**, empresa essa devidamente Habilitada na presente Carta Convite.

Aberto o envelope, a Comissão de Julgamento responsável pelo procedimento, modalidade Carta Convite, nos termos do Regulamento de Compras da Fundunesp, analisou e julgou a Proposta apresentada, tendo a considerar as seguintes observações:

I – A Proposta da empresa Habilitada atende na íntegra as exigências da presente Carta Convite.

II – Os valores apresentados são os constantes da grade de preços abaixo:

Item	Descrição
01	Contratação de Empresa Especializada para Prestação dos Serviços de Perfuração, Desenvolvimento, Injeção e Monitoramento de Poços para Desenvolvimento do Projeto “Potencial de carbonatação mineral dos derrames basálticos continentais da

	Provincia Ígnea Paraná-Etendeka”, de acordo com especificações informadas no Edital.	
Classificação	Empresa	Valor Total
1º Lugar	UNIPER HIDROGEOLOGIA E PERFURAÇÕES LTDA	R\$ 4.748.400,00

III – Com fundamento nos termos do Regulamento de Compras da Fundunesp, a Comissão de Julgamento declara que a empresa está classificada na seguinte conformidade: 1º lugar – **UNIPER HIDROGEOLOGIA E PERFURAÇÕES LTDA**, referente ao item único, pelo valor total de **R\$ 4.748.400,00** (quatro milhões, setecentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais). Face ao exposto a Comissão julga pela contratação do objeto deste processo no valor total de **R\$ 4.748.400,00** (quatro milhões, setecentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais), à favor da empresa **UNIPER HIDROGEOLOGIA E PERFURAÇÕES LTDA**, referente ao item único, por atender na íntegra as condições e especificações do edital e por apresentar o menor preço.

Encaminhe-se para Adjudicação e Homologação do Gerente Administrativo e Financeiro após o prazo recursal.

Nada mais havendo a tratar, eu Clodoaldo Soares Ferreira, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Clodoaldo Soares Ferreira

Presidente

Thiago de Macedo Custódio

Membro

Gibesion Costa e Silva

São Paulo, 15 de março de 2.024.